



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

**ATA**

**ATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h11, por meio de videoconferência, em virtude da necessidade de isolamento social, que se deve às orientações das autoridades sanitárias e ao Decreto nº 40.583, de 01 de abril de 2020, sob a Presidência do Conselheiro Thiago Ferreira Dias, foi realizada a **203ª Reunião Ordinária**, que teve como pauta: **1. Ofícios encaminhados e recebidos; 2. Encaminhamentos Gerais.** Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as): Presidente Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos - ASPA); Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF); Nivaldo Vieira Félix (Poder Executivo - SEEDF); Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA); Wellington Ricardo Lazaro Pinto (DANMS); Nathália Lopes Mourão (DANMS); Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1); Priscila Claudino de Almeida (Sociedade Civil - CRN-1); Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF); Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar); Valdeli de Jesus Silva (Sociedade Civil - OSB-DF) e o Sr. Carlos Carlos Guedes (Secretário Executivo do CAE DF). O Presidente Thiago Ferreira Dias deu as boas vindas aos participantes e passou a palavra ao Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva que cumprimentou a todos, agradeceu os esforços dos conselheiros(as), desejou que todos estivessem preparados para os desafios do início do ano letivo de 2022 e passou a palavra ao Presidente Thiago Ferreira Dias, que citou a importância da união de todo(as) os(as) conselheiros(as) e, de imediato, passou a palavra para o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes, que cumprimentou a todos, relatou sobre a situação de vários casos de COVID-19 na Sede da SEEDF e explicou que os trabalhos na Secretaria Executiva estão sendo desenvolvidos em escala, sendo 01(um) dia presencial e 01(um) dia em home office. Antes de seguir a pauta, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes avisou que foi publicado no DODF de 12/01/2022 a condução do Conselheiro Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar) e da Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF) à titularidade, deu as boas vindas ao Conselheiro Valdeli de Jesus Silva (Sociedade Civil - OSB-DF), que também foi nomeado no DODF de 12/01/2022 como suplente da Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF) e alertou acerca da ausência de encaminhamento de um nome pela entidade Sociedade Civi OPSAN-UNB, para a vaga de suplente do Conselheiro Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar), haja vista a sua condução à titularidade. O Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva sugeriu que se procurasse outra entidade, já que se passaram mais de 02(dois) meses e a OPSAN-UNB não encaminhou nenhum nome para suprir a carência da suplência do Conselheiro Ivan Engler. Com a palavra, o Presidente Thiago Ferreira Dias explicou que conversou com a ex-conselheira deste colegiado Maína, que relatou que irá verificar, até o dia 04/02/2022, o encaminhamento do nome do membro suplente e, caso a entidade não proceda ao encaminhamento do referido nome, a própria entidade Sociedade Civil – Agricultura Familiar o fará. Em seguida, o Presidente Thiago Ferreira Dias passou a palavra ao Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes, que verificou que a Conselheira Priscila Claudino de Almeida (Sociedade Civil - CRN-1) havia solicitado o uso da palavra e, de imediato, repassou a palavra à Conselheira, que cumprimentou a todos e passou a deliberar que, por motivo de saúde, não poderá mais executar suas atividades no CAE DF em sua plenitude; que antes desta reunião encaminhou mensagem ao Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes e ao Presidente Thiago Ferreira Dias renunciando ao seu mandato de conselheira por motivo de saúde e que foi muito satisfatória a sua participação neste colegiado. Após seu relato, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes agradeceu o empenho da Conselheira Priscila Claudino de Almeida, relatou acerca de sua participação na reunião ocorrida na Coordenação Regional de Ensino do

Guará, que tratava da divulgação das atividades do CAE DF, fez votos de saúde e disse que está a disposição para quaisquer situações que a Conselheira necessite; após este agradecimento o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes passou a deliberar sobre a pauta **1. Ofícios encaminhados e recebidos:** o primeiro ofício relatado foi acerca de possíveis doações de mobiliários ao CAE DF, encaminhado em outubro, para a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), após a resposta da CLDF, mobiliários como poltronas giratórias e impressoras foram doados a este Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal; em seguida, o Secretário Executivo relatou acerca do ofício que tratava da solicitação de mais servidores para trabalhar na Secretaria Executiva do CAE DF e explicou que a servidora Carla Pereira Lima de Araújo apresentou-se a este CAE DF, mas que, após alguns dias de exercício de suas atividades neste Conselho a servidora teve que entrar de Licença Gestante, citou que solicitou um servidor à SUGEP/SEEDF para substituir a servidora em questão. O Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes continuou relatando acerca dos ofícios encaminhados, destacando o pleito do Presidente Thiago Ferreira Dias para que fossem enviados 35 (trinta e cinco) ofícios, sendo 24 (vinte e quatro) ofícios para a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), 07 (sete) ofícios para os deputados da bancada do DF na Câmara Federal, 03 (três) ofícios para os representantes do DF no Senado Federal e 01 (um) ofício para o Vice-governador Paco Britto, e lembrou que os referidos ofícios tratam do mesmo assunto: "Com o intuito de divulgar as ações do CAE DF e amealhar as demandas das Coordenações Regionais de Ensino do DF quanto à alimentação escolar, este Conselho organizou reuniões com os gestores das CRE'S durante os meses de novembro e dezembro de 2021, que elencaram uma gama de sugestões e reclamações acerca da questão da alimentação escolar," portanto, objetivando sanar os problemas relatados pelos gestores e solicitando que sejam corrigidos antes do início do ano letivo de 2022, foram encaminhados os 35 (trinta e cinco) ofícios solicitando reunião com as autoridades supramencionadas. Em continuação, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes relatou que, em resposta ao encaminhamento destes ofícios, já ocorreram reuniões com o Deputado Leandro Grass e com o Vice-governador Paco Britto que, à época da reunião estava como Governador do Distrito Federal em exercício. Dando continuidade à pauta: ofícios encaminhados e recebidos - o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes relatou sobre o ofício que solicita a criação de uma identidade funcional personalizada para uso dos conselheiros(as) do CAE DF, para que possam realizar visitas às Unidades Escolares, lembrou que a identidade funcional é imprescindível para segurança tanto da comunidade escolar quanto de todo colegiado, explicou que este ofício encontra-se na AJL (Assessoria Jurídico Legislativa) da SEEDF para a emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de confecção da identidade funcional e da criação da arte pela ASCOM/SEEDF. Dando prosseguimento à suas deliberações, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes relatou sobre outro ofício encaminhado, a pedido do Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva e do Presidente Thiago Ferreira Dias, que versa sobre a possibilidade de criação de pagamento de um auxílio de custo proporcional ao comparecimento dos conselheiros do CAE DF às reuniões e às atividades de fiscalização nas Unidades Escolares, neste mesmo ofício solicita-se explicações acerca da diferença do valor da gratificação paga ao servidor que desempenha suas atividades no CAE DF e no CACS DF, em relação ao servidor que desempenha suas atividades no Conselho de Educação do DF, também sediado na Sede desta SEEDF, não havendo, portanto, isonomia de tratamento para estes servidores; após esta explicação a Conselheira Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA), de posse da palavra, passou a relatar que muitas vezes os conselheiros utilizam recursos próprios para alimentação e transporte para o desempenho de suas funções junto ao CAE DF e que a identidade funcional é de extrema importância para segurança de todo colegiado, citou que é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação criar a identidade funcional, uma vez que fica muito complicado fazer fiscalizações nas Unidades Escolares sem a devida identificação. explicando que, em diversas ocasiões, os gestores das Unidades Escolares interpelavam as ações de fiscalização dos conselheiros pela ausência da identificação funcional, trazendo um enorme constrangimento a todo colegiado. Após as indagações da Conselheira Lucelita Santos Reis o Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, com o uso da palavra, relatou sobre sua participação no ofício que versa sobre a possibilidade de criação de pagamento de um auxílio de custo proporcional ao comparecimento dos conselheiros do CAE DF às reuniões e às atividades de fiscalização nas Unidades Escolares e explicou que de 03 (três) Conselhos (Conselho de Educação, CACS e CAE) somente os servidores do Conselho de Educação são beneficiados com gratificações e possuem diversas benesses, disse acreditar que a SEEDF, muitas vezes, vê o CAE DF como problema. Após as ponderações do Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva a palavra foi repassada à Conselheira Lucelita Santos Reis, que relatou que a questão levantada pelo Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva é muito

séria, grave e nítida a todos os conselheiros do CAE DF; relatou, ainda, que o CAE DF é execrado pela SEEDF e acredita ser obrigação da SEEDF prestar uma assessoria de qualidade ao CAE DF, solicitou que fosse registrado em ata que muitas vezes, até com 39º grau de febre, os conselheiros trabalham em prol de assegurar uma alimentação escolar de qualidade para os alunos. Após as declarações da Conselheira Lucelita o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes continuou a deliberar sobre a pauta 1. Ofícios encaminhados e recebidos relatando que, com a participação da Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1) e a pedido do Presidente Thiago Ferreira Dias, foi encaminhado um ofício à SEEDF, com vistas a SUAPE (Subsecretaria de Apoio à Políticas Educacionais), que versa: "Considerando a proximidade do início do ano letivo de 2022 (14/02/2022), com o intuito de verificar o acondicionamento e a atual situação das Unidades Escolares quanto à alimentação escolar e considerando o parágrafo 9º, do artigo 17, da Resolução 06, de 08/05/2020, solicitamos que seja encaminhado a este colegiado: 1 - Cardápios planejados para alunos com e sem restrição alimentar; 2 - Relação de todos os gêneros perecíveis e não perecíveis distribuídos às Unidades Escolares; 3 - Relação de todas as licitações em curso e/ou finalizadas, que tratam da alimentação escolar; 4 - Relação de todas as escolas que receberam gêneros para o início do ano letivo de 2022." O último ofício relatado pelo Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes foi o ofício encaminhado à SEEDF com vistas à SUAG, que versa: "Solicitar à SUAG (Subsecretaria de Administração Geral) o encaminhamento ao CAE DF de qualquer edital de licitação em andamento e/ou finalizado para compra de geladeiras, freezers, painéis de pressão, fogões ou qualquer item necessário para cocção e acondicionamento dos produtos da alimentação escolar", o referido ofício encontra-se na Subsecretaria supramencionada para que os mesmos deliberem acerca do pleito deste colegiado. Finalizando sua fala sobre o item 1. Ofícios encaminhados e recebidos, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes relatou sobre o Ofício nº 05, que está em fase de confecção e será encaminhado ao FNDE, tal ofício está sendo redigido, a pedido do Presidente Thiago Ferreira Dias e com o apoio da Conselheira Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1), e versa sobre diversas irregularidades verificadas pelo CAE DF; para fins de esclarecimentos, este ofício está sendo confeccionado dentro de todos os critérios de moralidade e legalidade e até o dia 04/02/2022 será encaminhado ao FNDE. Após feitas as ponderações sobre os ofícios encaminhados e recebidos, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes passou a palavra para a Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF), que mencionou que sempre está atenta aos editais de licitação por meio da diretoria do Observatório Social e que, imediatamente, reposta esses editais no grupo de comissões e licitações do CAE DF, a Conselheira também relatou que está a par das questões da área de saúde, por meio do Conselho de Saúde do Distrito Federal, e que tem acompanhado 02(duas) unidades com muitos problemas, são elas: o Instituto do Coração e o IGES, assim, a Conselheira solicitou permissão ao Presidente Thiago Ferreira Dias para que aqueles que utilizam o SUS mandassem mensagem no privado acerca dos remédios de uso contínuo que estão em falta, principalmente para controle da pressão e do diabetes, que informassem se encontraram o remédio e qual a unidade de saúde que disponibilizou os mesmos. Outra situação levantada pela Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalhal é sobre as licitações que estão em andamento; a Conselheira relatou que sempre está se colocando à disposição para examinar todos os documentos dos editais pertinentes às compras designadas à alimentação escolar, além das empresas que estão sendo contratadas. Dando prosseguimento às suas deliberações, a Conselheira questionou acerca da data da reunião com as nutricionistas da SEEDF e continuou a deliberar sobre a falta de freezers suficientes nas Unidades Escolares, sugeriu que o CAE DF entre em contato com o SINDHOBAR para verificar na rede de restaurantes a possibilidade de doações de freezers de segunda mão, mas com boas condições de uso para as Unidades Escolares. Após as deliberações da Conselheira, o Presidente Thiago Ferreira Dias passou a palavra ao Conselheiro Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar), que cumprimentou a todos e também deliberou sobre a situação de freezers nas Unidades Escolares do DF, o Conselheiro relatou que está com uma grande dificuldade na Agricultura Familiar, pois sempre está solicitando que a SEEDF compre mais itens da Agricultura Familiar e que, após muita negociação, a Agricultura Familiar também estará fornecendo leite aos alunos, porém, foi constatado que não existem freezers nas Unidades Escolares para o devido acondicionamento do leite, verificou-se, então, a possibilidade de fornecer o leite em caixinha, mas não existe máquina para embalar o leite, foi ventilada, também, a possibilidade de fornecer o leite em pó e que isso seria feito por uma empresa do Rio Grande do Sul; outra questão levantada pelo Conselheiro Ivan Engler refere-se ao valor do contrato da Agricultura Familiar com a SEEDF, ponderou que o preço do combustível e o custo de logística aumentaram muito e lembrou que no contrato com a

Agricultura Familiar não existe cláusula de revisão de preços, como é o contrato feito com as empresas, que cita que essas podem aumentar o preço em 25%; continuou citando que a SEEDF geralmente consumia 75% dos contratos e que, até o momento, apenas 15% do seu contrato foi consumido e questionou como serão consumidos os outros 85% em apenas 06(seis) meses; diante disso, solicitou o apoio do CAE DF para conseguir distribuir a cesta verde, já que no DF corre-se o risco de haver a suspensão das aulas, ocasionada pelo aumento de casos de COVID-19. Após essas ponderações, o Presidente Thiago Ferreira Dias passou a palavra ao Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, que perguntou ao Conselheiro Ivan Engler qual a diferença de preço do leite em pó para o leite líquido. O Conselheiro respondeu que não possui os valores, pois ainda não saiu o edital para valorar esta questão. Após a resposta do Conselheiro Ivan Engler, o Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva continuou a deliberar que nas reuniões com os gestores nas Regionais de Ensino vários diretores relataram a falta de freezers em suas Unidades Escolares para acondicionar os alimentos perecíveis. Em ato contínuo o Conselheiro Ivan Engler relatou que, além da falta de freezers, outra dificuldade da Agricultura Familiar é a falta de utensílios para a realização da entrega de verduras e demais itens da Agricultura Familiar, relatou que este é um problema constante e que soube que 32 (trinta e duas) caixas foram encontradas na casa de um diretor de escola, ao que quando os gestores da Coordenação Regional de Ensino o questiona, recebem como resposta que a verba recebida é pouca e que preferem usar esta verba em outras situações. Após as deliberações do Conselheiro Ivan Engler, a palavra foi passada à Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalhal, que relatou que quanto mais se dá publicidade ao que se faz, mais se tem o apoio da comunidade, assim, a conselheira sugeriu envelopar os caminhões que fazem a entrega dos produtos da Agricultura Familiar nas Unidades Escolares com a seguinte informação: "A Agricultura Familiar colabora com a alimentação escolar do DF"; outra sugestão é que de 03(três) em 03(três) meses haja uma convocação da imprensa para acompanhar a entrega dos produtos da Agricultura Familiar nas Unidades Escolares. Após suas colocações, o Presidente Thiago Ferreira Dias relatou que está havendo muita contradição no discurso da SEEDF que relata que quer apoiar a Agricultura Familiar, mas o que se vê no dia a dia é o contrário; em seguida o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF), que cumprimentou a todos e passou a deliberar sobre o ofício, já encaminhado para a SEEDF, que trata do início do ano letivo de 2022 e do cardápio que será oferecido; relatou, ainda, a importância desta ação e solicitou que a resposta seja encaminhada antes do início do ano letivo (14/02/2022), pois em diversas ocasiões os gestores tinham o cardápio mas não conseguiam segui-lo, haja vista a ausência de entrega dos itens citados no cardápio para a alimentação escolar, tais como: açúcar, carne vermelha e outros; citou que haverá uma reunião com a SEEDF sobre a possibilidade ou não de início do ano letivo em 14/02/2022, tendo em vista o aumento de casos de COVID-19 e das taxas de ocupação dos leitos de UTI do DF, que estão chegando a 100%. O Conselheiro Samuel Fernandes da Silva relatou, ainda, sobre a questão dos produtores do Rio Grande do Sul fornecerem o leite em pó e não os produtores do Distrito Federal; perguntou qual será o custo deste fornecimento e pediu esclarecimentos sobre as caixas de verduras encontradas na casa de um diretor de uma Unidade Escolar e, para não parecer que todos fazem isto, relatou que este caso é grave, não é aceitável, mas não se pode generalizar. Em resposta, o Conselheiro Ivan Engler relatou que não é o caso de generalizar, mas que no caso das caixas, encontraram uma caixa com uma pessoa na rua que informou estar fazendo um trabalho na casa de 01(um) diretor e apresentou fotos de diversas caixas que estavam na residência deste mesmo diretor. Em resposta, o Conselheiro Samuel Fernandes da Silva relatou que o caso deve ser denunciado, mas ratificou que não se pode generalizar. De posse da palavra, o Presidente Thiago Ferreira Dias passou a palavra ao Conselheiro Nivaldo Vieira Félix (Poder Executivo - SEEDF), que cumprimentou a todos, ponderou sobre alguns itens e destacou que estamos em reunião oficial e que toda colocação que impute irregularidade administrativa no âmbito do DF ou em qualquer outra esfera deve ser encaminhada para apuração; relatou, ainda, sobre o consumo de 15% do contrato apresentado pelo Conselheiro Ivan Engler, relatou que a informação não está correta e informou que já foi consumido pouco mais de 40% do contrato válido até junho/2022 e que o restante será consumido até junho/2022; relatou que a SEEDF só não consumiu 50% dos alimentos constantes do contrato com a SEEDF devido às chuvas que prejudicaram a entrega. Quanto à questão do leite, o Conselheiro Nivaldo Vieira Félix explicou que o contrato está em andamento, que este será um contrato piloto e que será introduzido, inicialmente, somente na Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, pois em cada contrato novo deve-se, primeiro, verificar a sua aceitabilidade e logística. Quanto à questão dos refrigeradores, o Conselheiro Nivaldo agradeceu a sugestão da Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalhal e relatou que

até o mês de março/2022, ou no máximo abril/2022, a SEEDF estará entregando à rede pública de ensino 1.400 (um mil e quatrocentos) refrigeradores, que estão na fase de licitação; explicou que já estão em andamento os contratos da mussarela, da manteiga, da cúrcuma, do açafrão e do leite, que é o projeto piloto do Recanto das Emas. Afirmou que, para tranquilizar a todos da Agricultura Familiar, o novo contrato será realizado em março/2022, para contemplar de 06/2022 a 06/2023, e disse estar trabalhando antecipadamente por ordem da Secretária de Educação; Assim, o Conselheiro garantiu que o contrato com a Agricultura Familiar será consumido até 06 (junho) 2022 e que existe um cronograma para este consumo, relatou, ainda, que já iniciou a distribuição da alimentação escolar às Unidades de Ensino e citou as CRE's que estão recebendo a alimentação escolar na semana de 24/02/2022 a 28/02/2028, são elas: Samambaia, Brazlândia, Recanto das Emas, Santa Maria, Núcleo Bandeirante e Paranoá; serão distribuídos gêneros não perecíveis: açúcar cristal, amido de milho, arroz parboilizado, biscoito amanteigado, biscoito cream craker, biscoito maisena, biscoito rosquinha, extrato de tomate, farinha de mandioca, feijão carioca cru, leite em pó integral, macarrão parafuso, óleo de soja, peito de frango e sal refinado. O Conselheiro Nivaldo Vieira Félix informou, ainda, que a totalidade de alimentos para o início do ano letivo perfazem 752 (setecentos e cinquenta e duas) mil toneladas e esclareceu que se não ocorrer nenhum impedimento no início do ano letivo por causa da pandemia, a SEEDF conseguirá abastecer todas as Unidades Escolares com os alimentos necessários para o início das aulas; relatou, ainda, que a compra das proteínas já foi finalizada e que na próxima semana haverá a entrega dessas proteínas nas escolas; o Conselheiro finalizou discorrendo que esteve em reunião com a Secretária de Educação Hélvia Paranagá, que esta ratificou a parceria com o Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal, colocou-se à disposição para discorrer sobre qualquer informação necessária, solicitou que tudo fosse formalizado, colocou à disposição o cronograma de entrega da alimentação escolar para possível visita dos conselheiros do CAE, solicitou a divulgação da realização da entrega dos alimentos nas Unidades Escolares para toda a comunidade para, assim, tranquilizar a todos, ratificou a parceria CAE DF e SEEDF para que o melhor seja oferecido aos alunos, agradeceu a todos e fez votos de que o início do ano letivo seja o mais tranquilo possível. Após as colocações do Conselheiro Nivaldo Vieira Félix, o Conselheiro Ivan Engler explicou que o exemplo relatado de 15% é de volume e não de valor, que este percentual é de sua cooperativa. Em resposta, o Conselheiro Nivaldo Vieira Félix relatou que o caso da cooperativa do Conselheiro Ivan Engler foi ocasionado pelas chuvas, uma questão sazonal de consumo, decorrente da pandemia. De imediato, o Conselheiro Ivan Engler ratificou que de sua cooperativa somente 15% do volume contratado foi consumido, que o volume consumido das demais cooperativas foi de, no máximo, 40%, que sua preocupação é que sua cooperativa tenha que fornecer 85% de produtos para entregar em 100 (cem) dias letivos, que não vai conseguir tal feito, solicitou que seja proposto um aumento do contrato realizado e que, se as aulas não iniciarem por causa da pandemia, seja ofertada a cesta verde para apoiar a Agricultura Familiar. Em resposta, o Conselheiro Nivaldo Vieira Félix destacou que não é aditivo ao contrato, mas reequilíbrio financeiro ocasionado pelo aumento dos insumos, assim como o aumento dos combustíveis, do valor da carne e etc. O Conselheiro Nivaldo colocou-se à disposição para auxiliar o Conselheiro Ivan Engler na redação deste documento que visa o reequilíbrio financeiro. Após as ponderações do Conselheiro Nivaldo Vieira Félix, o Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRÁ-DF), de posse da palavra, agradeceu as colocações do Conselheiro Nivaldo e lembrou que, em reunião com a Secretária Hélvia, o Subsecretário Isaías, com a presença do Presidente do CAE DF, Thiago Ferreira Dias e do Secretário Executivo do CAE DF Carlos Carlos Guedes, foi relatado pelo Subsecretário Isaías que nenhuma compra referente à alimentação escolar seria realizada sem a ciência do CAE DF e que as informações não estão sendo disponibilizadas ao colegiado; citou que a entrega de 1.400 (um mil e quatrocentos) freezers será de grande valia para sanar o problema da insuficiência deste item nas Unidades de Ensino, questão esta levantada pelos gestores nas reuniões ocorridas nas Coordenações Regionais de Ensino para divulgação das ações do CAE DF no final do ano de 2021 e relatou que, juntamente com o Presidente Thiago Ferreira Dias, está solicitando emendas parlamentares aos deputados para aumentar o número de aquisição de freezers e, assim, sanar por completo este problema. Com a palavra, o Conselheiro Nivaldo Vieira Félix explicou acerca da dificuldade de uso das emendas parlamentares, pois as mesmas são engessadas e sugeriu que, antes de pleitear a aquisição de freezers aos deputados, faça-se um levantamento dos locais que mais necessitam desse artigo e que a compra seja realizada por Coordenação Regional de Ensino. Após as colocações do Conselheiro Nivaldo, a palavra foi repassada à Conselheira Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA) que, de imediato, cumprimentou a todos e passou a questionar o Conselheiro Nivaldo Vieira Félix, acerca

da possibilidade de a SEEDF fazer um reajuste de preços com os fornecedores locais. O Conselheiro explicou que isto é uma questão contratual, portanto, o que tem que ser feito é um reequilíbrio financeiro, movido pelo aumento de insumos. Em seguida, a Conselheira Lucelita Santos Reis solicitou ao Conselheiro Nivaldo Vieira Félix que disponibilize o cronograma de entrega da alimentação escolar e, de imediato, o Conselheiro informou que irá disponibilizar o referido cronograma no grupo para o acesso de todos, viabilizando, assim, a fiscalização pelos(as) conselheiros(as) e sugeriu que seja verificado se os itens da alimentação escolar realmente foram entregues às Unidades Escolares citadas no cronograma. Após as ponderações apresentadas, o Presidente Thiago Ferreira Dias passou para a pauta **2. Encaminhamentos Gerais** - com a palavra, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes solicitou que as atas das reuniões do CAE DF fossem devidamente assinadas, pois, infelizmente, alguns conselheiros comparecem às reuniões mas não assinam as atas, relatou, ainda, que as atas devem ser encaminhadas para publicização no site da SEEDF, ratificando a seriedade deste ato para, assim, oficializar as referidas atas. Em resposta à colocação do Secretário Executivo a Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalho solicitou que fosse deliberada uma data limite para a assinatura das atas das reuniões do CAE DF, pois esta é uma questão muito séria. Após as colocações da Conselheira o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes destacou que nos últimos 10(dez) meses as reuniões ordinárias do CAE DF foram realizadas na última semana do mês e, assim, sugeriu que, efetivamente, as reuniões ordinárias do CAE DF ocorressem sempre na última quarta-feira do mês; dando continuidade, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes solicitou o encaminhamento de um nome para assumir a suplência do Conselheiro Titular Ivan Engler para, assim, ratificar a publicação em DODF de todos os conselheiros; após estas sugestões o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes encerrou por sua parte os encaminhamentos gerais e o Presidente Thiago Ferreira Dias passou a palavra ao Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, que perguntou ao Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes se o mesmo está seguindo a recomendação de que, depois de pronta, deve-se encaminhar a ata para os(as) conselheiros(as), para a verificação de suas falas. Em resposta, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes informou que após realizada a digitação da ata, esta é encaminhada imediatamente ao grupo do CAE DF para ciência e leitura de todos(as) os(as) conselheiros(as), sempre com a solicitação de que todos os conselheiros(as) façam a leitura atenta da ata, porém, o que vem ocorrendo é que alguns conselheiros(as) participam das reuniões do CAE DF, mas não assinam a ata e essa ausência das assinaturas postergam a publicização das atas no site da SEEDF. Em resposta, o Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva sugeriu que o prazo para leitura da ata e verificação dos(as) conselheiros(as) seja realizado em 03(três) dias úteis e não em 07(sete) dias e que os(as) próprios(as) conselheiros(as) irão cobrar de seus colegas a assinatura das atas. Após as colocações, o Presidente Thiago Ferreira Dias passou a palavra à Conselheira Lucelita Santos Reis que relatou não gostar de assinar nada, pois não se sente segura em assinar as atas. O Presidente Thiago Ferreira Dias informou que a assinatura das atas é uma obrigação dos conselheiros deste CAE DF, uma vez que a conselheira participou da reunião e verificou se sua fala está de acordo com a ata, é necessário que se assine esta ata. O Presidente Thiago Ferreira Dias relatou, ainda, que em conjunto com a Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalho, com a Conselheira Maria Cristina Guedes de Souza, com o Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva e a Secretária Executiva do CAE, será realizado um compilado das licitações que aconteceram para ser repassado às comissões, para que verifiquem se está tudo dentro dos critérios legais. Em resposta, a Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalho relatou que, com a participação do Conselheiro Nivaldo Vieira Félix à frente das licitações, as ponderações serão encaminhadas diretamente ao conselheiro; citou o exemplo de uma licitação para compra de ovos que seria realizada em São Paulo, o que traria dificuldade de logística, pois o prazo para entrega seria longo, levando ao desperdício de tal produto e que a referida compra deve ser realizada pelos produtores do Distrito Federal e ratificou a questão de realizar a licitação por inteligência artificial, com estatística matemática. De imediato, o Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva pediu a palavra e externou seu fascínio diante das deliberações da Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalho, relatou a questão da compra dos 1400 (hum mil e quatrocentos) refrigeradores poderá auxiliar na conservação do leite líquido e que não seria necessário a compra de leite em pó do Rio Grande do Sul fomentando, assim, a produção local. Após as colocações do Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, o Presidente Thiago Ferreira Dias relatou que todas as ações realizadas, tanto pelo Presidente quanto pelo Vice-Presidente, são motivadas pela participação de todo Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal e não apenas pela vontade do Presidente Thiago Ferreira Dias ou do Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, tudo é feito em conjunto; ressaltou a união do grupo, que sempre auxilia em todas as

ações e que o CAE DF não ficará de braços cruzados, mas buscará uma alimentação escolar de qualidade. Em resposta, a Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalho solicitou ao Presidente Thiago Ferreira Dias que fosse divulgado na imprensa qualquer ameaça que o CAE DF venha a sofrer, pois é sabido que a alimentação escolar não está em conformidade com o descrito pela SEEDF; assim, qualquer irregularidade deve ser registrada para que o CAE DF não seja omissivo no seu dever de fiscalização. Em resposta à colocação da Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalho, o Presidente Thiago Ferreira Dias relatou que está confeccionando 02(dois) ofícios a serem encaminhados aos órgãos de controle, que tratam de irregularidades já apontadas e que irá divulgar a todos(as) os(as) conselheiros(as) o andamento destes documentos; parabenizou a presença do Conselheiro Valdeli de Jesus Silva (Sociedade Civil - OSB-DF), a condução do Conselheiro Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar) e da Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalho (Sociedade Civil - OSB-DF) à titularidade. Após estas colocações o Presidente Thiago Ferreira Dias passou a palavra ao Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, que agradeceu a presença de todos, deu novamente as boas vindas ao Conselheiro Valdeli de Jesus Silva (Sociedade Civil - OSB-DF), agradeceu as ações administrativas do Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes e as ações do Presidente Thiago Ferreira Dias, que sempre está em contato com representantes do poder legislativo, do GDF e demais autoridades, em busca de uma alimentação escolar de excelência para os nossos alunos. De imediato, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes agradeceu a todos e relatou que, conforme citado desde o primeiro contato com os o Presidente e Vice-Presidente do CAE DF, suas ações sempre estarão dentro dos princípios da moralidade, da legalidade e da eficiência e agradeceu novamente a confiança de todos. Após as ponderações do Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes, o Presidente Thiago Ferreira Dias discorreu acerca da reunião realizada com o então Governador em Exercício Paco Britto e afirmou que este deixou as portas abertas para que juntos possam construir as ações necessárias para melhoria da alimentação escolar; em seguida, relatou sobre as ações técnicas e administrativas que estão sendo realizadas pelo Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes, afirmou que estas ações estão possibilitando o andamento de diversas questões do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal e declarou por encerrada, às 16h25, a 203ª Reunião Ordinária do CAE DF. Assinam eletronicamente esta ata os(as) presentes:

Presidente Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos - ASPA);

Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);

Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF);

Nivaldo Vieira Félix (Poder Executivo - SEEDF);

Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA);

Wellington Ricardo Lazaro Pinto (DANMS);

Nathália Lopes Mourão (DANMS);

Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1);

Priscila Claudino de Almeida (Sociedade Civil - CRN-1);

Karla Lustosa de Mello Carvalho (Sociedade Civil - OSB-DF);

Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar);

Valdeli de Jesus Silva (Sociedade Civil - OSB-DF)

Carlos Carlos Guedes (Secretário Executivo do CAE/DF).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CARLOS GUEDES - Matr. 02099861**,  
**Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal**, em  
17/02/2022, às 09:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015,  
publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO VIEIRA FELIX - Matr. 00463493, Subsecretário(a) de Apoio às Políticas Educacionais substituto(a)**, em 17/02/2022, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG nº 724468 SSP- DF, Usuário Externo**, em 17/02/2022, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDELI DE JESUS SILVA, RG n.º 1628656 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 17/02/2022, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 17/02/2022, às 13:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS - RG n.º 2211574 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 17/02/2022, às 14:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho, RG n.º 2298035 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 20/02/2022, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN ENGLER, RG n.º.1425351- SSP - DF, Usuário Externo**, em 21/02/2022, às 09:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FERNANDES DA SILVA - Matr. 02193248, Professor(a) de Educação Básica**, em 23/02/2022, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA LOPES MOURÃO, RG n.º 3248410 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 08/04/2022, às 09:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELITA SANTOS REIS, RG nº 3069331 - SSP DF, Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 12:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?)





acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
verificador= **78717862** código CRC= **3CC5A386**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

---

00080-00105800/2019-46

Doc. SEI/GDF 78717862